

LEI Nº. 1.680/2008

EMENTA: Torna de utilidade pública A Associação de Mulheres de Salgueiro – AMUSA e dá outras providências.

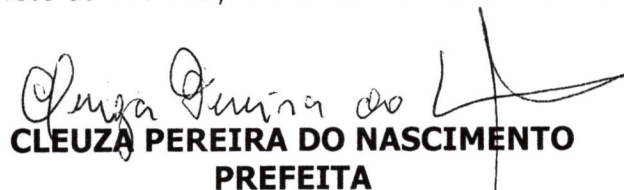
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas aos **30.11 e 14.12 de 2004**, **APROVOU** e **ELA SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública para os fins previstos em Lei **A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE SALGUEIRO** sede no Sítio Feijão – Zona Rural Salgueiro – PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2008.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA